



ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de nº 09/2016 do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer o Software para Gerenciamento do Relógio de Ponto Orion 6 instalado na nova sede do órgão situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65076-091, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0221626/2015.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa MANÁ REFRIGERAÇÃO & INFORMÁTICA, CNPJ: 11.705.721/0001-13, situada a Rua do Outeiro, nº 258, Sala 103, Ed. Cardoso – Centro – CEP: 65025-670, São Luís /MA.

São Luís (MA), 02 de março de 2016.

ALEXANDER SOUSA FERREIRA
Presidente Substituto da CSL/PROCON

PROCON/MA

Av. Marechal Castelo Branco, nº 848- São Francisco. CEP: 65076-090 São Luís – MA
Fone: (98) 3261-5100 / 5121